ATA DA 914ª REUNIÃO DA
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, com a presença dos Senhores Mauricio Couto Cesar Junior (Presidente), Rafael Borges de Almeida (INEA), Douglas da Silva Moraes do Nascimento (INEA), Sérgio Câmara Santos de Souza (INEA), Flavia Porto da Costa (SEDEERI), José Siberman Marques (SEAPPA), Renata Oliveira e Oliveira (DRM), Pâmella Rodrigues de Carvalho (PGE), Artur Gonçalves (UERJ), Eduardo Schlaepfer Ribeiro Dantas (CEDAE), Andréa Cristina Galhego Figueiredo Lopes (FIRJAN) e Airton Melgaço Lima (ANAMMA), sob a presidência do primeiro, tem início a presente sessão da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Presente como convidado, João Carlos do Nascimento, Coordenador da CEAM/INEA. Passando à ORDEM DO DIA, são examinados os seguintes assuntos: **1) PROCESSO E-07/002.2503/2019 – VALE AZUL GÁS LTDA:** Considerando o Parecer Técnico de Licença de Instalação CEAM nº 36/2019, da Coordenação de Estados Ambientais – CEAM/INEA, e o ofício VALE AZUL GÁS nº 005/2019, datado de 15/08/2019, a CECA delibera pela alteração da razão social da empresa, situada na Rodovia RJ-168 km 8,5, lote 76, Aroeira, Complexo Logístico & Industrial de Macaé – CLIMA, município de Macaé, para GRUPO VALE AZUL PARTICIPAÇÕES LTDA, substituindo o CNPJ anterior (30.852.352/0001-63) pelo CNPJ atual 17.006.185/0001-44, e pela expedição de Licença de Instalação – LI para implantação de uma Unidade de Processamento de Gás Natural (UPGN Vale Azul), com capacidade de processar 12 milhões m³/dia de gás natural, situada na Rodovia RJ-168 km 8,5, lote 76, Aroeira, Complexo Logístico & Industrial de Macaé – CLIMA, município de Macaé. Na oportunidade, a CECA sugere incluir nas condicionantes a autorização para pré-operação da atividade. O prazo de validade da Licença de Instalação deve ser de 6 (seis) anos. **2) PROCESSO E-07/002.104509/2018 – MARLIM AZUL ENERGIA S/A:** Visando atendimento ao art. 6º, inciso I, da Resolução CONEMA nº 35/2011, a representante da empresa, Senhora Flávia, faz apresentação do empreendimento referente à implantação da Linha de Transmissão Marlim Azul de 500 KV, que interligará a UTE Marlim Azul, no município de Macaé, à Subestação Lagos no município de Rio das Ostras, situada na Rodovia RJ-168 km 7,4, Aroeira, município de Macaé. Em seguida, a representante da empresa consultora, Senhora Rafaela, faz apresentação do RIMA. Após a exposição, os Conselheiros aprovam a apresentação realizada com os ajustes propostos. Na oportunidade, a CECA, por unanimidade, autoriza a convocação da Audiência Pública do empreendimento citado. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, mandando que se lavre a presente Ata, que é assinada por mim, Eliana Maria Nogueira Ranquine, Secretária Executiva da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2019.